ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PARECER APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos a Favor
Votos Contra
Sala das Sessões em 18/04/23
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 26/2023 de autoria do nobre Daubti Rocha, onde denomina de praça JOELMA GOMES ORRICO, a praça localizada entre a Avenida Otavio Mangabeira e a rua Jabaquara em frente ao Centro de Saúde Sebastião Azevedo no Bairro do Mandacaru, Jequié- Bahia.

Essa Praça homenageia a senhora JOELMA GOMES ORRICO, mulher que muito contribuiu para o município com sua história de vida, uma jequieense que se tornou uma paciente pioneira na luta paliativista no estado da Bahia ao descobrir um câncer em estado metastático. Nascida no Bairro do Mandacaru, descendente de uma família tradicional, pertencente à Comunidade Católica Sagrado Coração de Jesus, pedagoga pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, lecionou em algumas escolas do município. Joelma também foi diretora da Associação das Donas de Casa da Bahia – ADCB, desde a sua fundação em 2004 onde começou a lutar ativamente por causas sociais, representando a entidade em diversos espaços, inclusive em eventos nacionais e Fóruns Mundiais. Desse caminho Ela não desviou mais, foram inúmeros trabalhos sociais voltados aos direitos das mulheres, das crianças e dos mais necessitados.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

È o parecer .

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

Sidney Magal
Relator da Comissão de Justiça